



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 126/23 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REGULARIZAR A PERMUTA entre o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **JAQUELINE ALMEIDA DA SILVA** - Matrícula nº 5298-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé - RJ, **CARLOS ANDRÉ COLETA SANTOS**, Matrícula 11167-8, ocupante do cargo efetivo de Professor, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.12302-5 de 01/12/2022, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - Esta Portaria regulariza o período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 3º - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de março de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal.

338

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25</u> / <u>04</u> / <u>23</u>
Ass. _____